

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**Portaria n.º 1177/2008 de 23 de Dezembro de 2008**

---

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade cultural e divulgação dos seus valores culturais, com vista à divulgação do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a preservação da Identidade Cultural dos Açores.

Considerando a importância de divulgar e promover a contemporaneidade das Comunidades e dos Açores, respeitando a tradição;

Considerando a criação de uma Plataforma de Entendimento de jovens entre diversas Associações dos Açores e das Comunidades Açorianas do Brasil;

Considerando o compromisso destas Associações serem o motor de aprofundamento e dinamização das relações Açores / Comunidades / Açores;

Considerando que faz parte dos objectivos desta Plataforma fomentar a participação dos jovens nas actividades cívicas;

Considerando a necessidade de desenvolver, partilhar e executar projectos através da implementação de estratégias globais;

Considerando o relevante e meritório trabalho que a Associação Burra de Milho tem vindo a desenvolver nesta área, bem como a sua participação na referida Plataforma de Entendimento;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com a alínea *f)* do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, atribuir à Associação Burra de Milho um apoio financeiro no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), destinado a compartilhar os custos com a criação do Portal Nova Geração.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40 – Plano, Programa 30 – Cooperação Externa, Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Acção A – Açorianidade e Raízes, Classificação Económica 04.07.01.A – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

15 de Dezembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.